

DECRETO N.º 314/2017.

03 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES JUNTO AO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

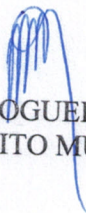
**DECRETA:**

**Art. 1º - DELEGACÃO** - Delegar poderes a **MOISES NOGUEIRA AVELINO, PREFEITO do Município de Paraíso do Tocantins** e **JANAINA MONIQUE DE ALMEIDA**, Coordenadora de Administração Financeira, junto a Secretaria Municipal de Finanças, com atribuição de ordenadores de despesa das contas bancarias do **Município de Paraíso do Tocantins**, junto ao Banco Caixa Econômica Federal, agência nº 1141.

**Art. 2º - PODERES** - plenos poderes e responsabilidade para movimentar a relação de contas bancarias do **Município de Paraíso do Tocantins** com as delegações de encerrar contas e depósitos, consultar obrigações do debito automático, abrir contas e depósitos, autorizar cobrança, receber, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, inclusive através do SICONV, efetuar transferência por meio eletrônico, bem como consultar contas, aplicações e programas, repasses, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas, abrir contas, solicitar, emitir e consultar saldos, comprovantes e obrigações do débito direto autorizador.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, aos 03 dias do mês janeiro de 2017.

  
MOISES NOGUEIRA AVELINO  
PREFEITO MUNICIPAL

